CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8197/2024

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
21/06/2024	**25/06/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 80/2024 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.197, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.100, de 07 de dezembro de 2023, até o valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
656	01.17.03.18.5410013.2006.4.4.50.42 – Tesouro (01)	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AUXÍLIOS	R$204.000,00

Total..... R$ 204.000,00

II - Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
650	01.17.03.18.5410013.2001.3.3.90.30 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
652	01.17.03.18.5410013.2001.3.3.90.39 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
653	01.17.03.18.5410013.2001.4.4.90.52 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total..... R$ 204.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de junho de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de junho de 2024